

PORTARIA Nº. 143/2026

“INCLUI SERVIDOR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído o servidor **M. A. R. G.** no âmbito do Processo nº 2026-VW391, para que seja devidamente notificado e ouvido, com vistas à regular instrução do Processo Administrativo Disciplinar, em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar terá a incumbência de apurar as possíveis irregularidades e concluir a instrução do feito, apresentando o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo da Portaria de Nº 097/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (25/03/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 18:00 horas do dia 25/03/2026.

Raphael José Viera de Amorim
Secretário Municipal de
Gabinete e Comunicação